



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 81**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDORES EM CARGO EM COMISSÃO  
E FUNÇÃO GRATIFICADA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam **NOMEADOS** os seguintes servidores nas seguintes secretarias:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD |             |
|---|-------------|
| SERVIDOR                                      | CARGO       |
| CRISTINA ARPINI DA ROCHA                      | COORDENADOR |
| TIAGO RODRIGUES DA SILVA                      | COORDENADOR |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO - SEMDEH |                       |
|--|-----------------------|
| SERVIDOR   | CARGO                 |
| MARCUS VINICIUS GOBBI DO NASCIMENTO                                    | GERÊNCIA / DIRETOR II |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED |                       |
|--|-----------------------|
| SERVIDOR                                 | CARGO                 |
| ISAQUIA BRAMBATI                         | GERÊNCIA / DIRETOR II |
| KELLY LOURENÇO MAGNAGO                   | COORDENADOR           |



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

| SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DA CIDADE - SEMIC |                    |
|--|--------------------|
| SERVIDOR   | CARGO              |
| KAMILA VASSALO FREIRE                                | ASSISTENTE TÉCNICO |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA - SEMPES |                      |
|--|----------------------|
| SERVIDOR                               | CARGO                |
| ANTONIO CARLOS CAVALCANTI DE<br>SOUZA  | SECRETÁRIO MUNICIPAL |
| NATALIA RODRIGUES SILVA COELHO         | COORDENADOR          |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA |                       |
|---------------------------------------|-----------------------|
| SERVIDOR                              | CARGO                 |
| LAÍS ROCHA RIBEIRO                    | GERÊNCIA / DIRETOR II |

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 31 de janeiro de 2025.

  
**RODRIGO LEMOS BORGES**  
Prefeito Municipal